

## EDITAL

**Ricardo Bruno Antunes Machado Rio**, Presidente da Câmara de Braga:

**Faz saber que**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 166.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro de 2005 na sua redação atual (Código da Estrada), que foi removido da **Rua do Tojal, Freguesia de Real**, deste concelho, pela Polícia Municipal de Braga, para o parque da empresa Recife sita na Lugar da Póvoa, Estrada da Marginal - Palmeira, uma viatura de matrícula **02-49-PN**, de marca **Hyundai**, modelo **Accent**, de cor **preto**, por se encontrar em transgressão ao Código da Estrada nos termos estatuídos o n.º 1 do Art.º 164.º do Código da Estrada, assim, e não tendo sido possível efetuar a notificação pessoal do seu proprietário (por se ignorar a identidade e residência), mandei lavrar o presente edital. O legítimo proprietário do referido veículo, deverá reclamar o mesmo, no **prazo de 45 dias seguidos** a contar da data de afixação do presente Edital, após o pagamento das despesas de remoção e depósito, sob pena de o veículo se considerar abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal de Braga (nos termos estatuídos nos artigos 165.º e 166.º do Código da Estrada). Mais se faz saber que o veículo poderá ser reclamado nas instalações da Polícia Municipal de Braga, sita Rua do Farto – 4700-426 Braga.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser publicitado no portal eletrónico da Câmara Municipal e afixado nos Edifícios da Câmara Municipal de Braga.

Braga e Paços do Concelho,

O Presidente da Câmara,

**Documento Assinado Eletronicamente**

